



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA**

Endereço BR 465, Km 7, Centro – Seropédica, CEP 23890-000
Telefone: (21) 2682-1090 – e-mail: gabinete@ufrj.br

PORTARIA Nº 378/GR, de 17 de abril de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25 do Estatuto e pela Alínea "Z" do Artigo 14 do regimento Geral, de conformidade com a Deliberação nº 41, de 10 de julho de 2013 do Conselho Universitário e tendo em vista o que consta do processo nº 23083.008187/2013-45 e, em consonância com o Edital nº 01/GR de 01 de abril de 2014.

Considerando que, no período estabelecido, pelo parágrafo 2º. do Artigo 1º. da PORTARIA Nº 342/GR, de 01 de abril de 2014, não houve inscrições para as candidaturas de representantes titulares e respectivos suplentes das classes de Professor Auxiliar, Assistente, Adjunto e Titulares, para integrarem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, conforme o Edital nº 01/GR de 01 de abril de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrições de candidatos à eleição de representantes titulares e suplentes das Classes de Auxiliar, Assistente, Adjunto e Titular, junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para o período de 28 de abril a 09 de maio de 2014.

§ 1º - Abrir inscrições, no mesmo período estabelecido neste Artigo, de candidatos à eleição de um representantes titular e um suplentes dos docentes do Ensino Básico. Técnico e Tecnológico - EBTT do Colégio Técnico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CTUR), conforme o disposto no Regimento da CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente.

§ 2º- Considerar encerradas as inscrições de candidatos à eleição de representantes titulares e suplentes das Classes de Associados, e considerar aceitas as inscrições recebidas no período estabelecido pela PORTARIA Nº 342/GR, de 01 de abril de 2014, para esta Classe Docente.

§ 3º - As inscrições dos candidatos serão aceitas de 28 de abril a 09 de maio de 2014, impreterivelmente, nos horários de 9h às 11h e de 13h às 15h, na sala 131/5, do Pavilhão Central (CPPD).

Art. 3. – Modificar o Artigo 3º da PORTARIA Nº 342/GR, de 01 de abril de 2014, adiando a data estabelecida para as eleições, conforme o Edital nº 01/GR de 01 de abril de 2014, para o período compreendido entre os dias 19 a 21 de maio de 2014.

Art. 4 – Modificar o Artigo 5º da PORTARIA Nº 342/GR, de 01 de abril de 2014, que passa a ter a seguinte redação;

Às 16 horas do dia 21 de abril, o Presidente da Comissão encerrará a distribuição de cédulas, não podendo, a partir desse momento, ser admitida a presença de qualquer votante, salvo os que estiverem de posse das cédulas e presentes no interior do recinto de votação.

Art. 5º – Manter os demais artigos da PORTARIA Nº 342/GR, de 01 de abril de 2014.

Art. 6º- Revogam-se as disposições contrárias


ANA MARIA DANTAS SOARES
REITORA